



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Indicação nº 104/2023

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que providencie a construção de um redutor de velocidade tipo “quebra-molas” na Rua do Meio, em frente a casa da Dona Rosário, na localidade Vassouras.

JUSTIFICAÇÃO

Muitas pessoas estão trafegando em alta velocidade nesse trecho citado. O quebra-molas vai ajudar a reduzir a velocidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 17 de outubro de 2023.

José Ribamar de Sousa
Zé Germano
Vereador – PT